



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: GEFERSON ALVES

INDICAÇÃO Nº /2023

**Exmo. Senhor
Felippe Coutinho Martins**

Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Indicação ao **Sr. João Guerino Balestrassi**, Prefeito Municipal de Colatina, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta solicitar a **elaboração de Projeto de Lei que crie auxílio transporte aos servidores públicos municipais que não recebem transporte gratuito.**

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador signatário que a referida indicação se faz necessária pois existem alguns servidores que não dispõem de acesso ao transporte gratuito oferecido pelo município, necessitando de irem ao trabalho utilizando transporte particular.

Portanto faz-se necessário a elaboração de um Projeto de Lei que crie o auxílio transporte aos servidores que não receberem o transporte gratuito, sendo concedido a estes, mensalmente, um auxílio transporte em pecúnia, conforme valores estabelecidos por esta prefeitura municipal.

**Sala das Sessões
Em, 10 de abril de 2023**

**GEFERSON ALVES
Vereador – Autor**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 10/04/2023 17:06

Checksum: **91DC1FDA95DA55648DD7FC0249071B2C73312D9CED803B7E1000A12708541155**

